

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 04/2017

Interessado: Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA/RN

PROGRAMA / AÇÃO: 2084.20RK.0024

VOLUME ESTIMADO DOS BENS MÓVEIS: R\$ 48.862,64 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

TIPO DE AUDITORIA: auditoria de gestão patrimonial dos bens móveis semoventes da UFERSA.

EXERCÍCIO: 2017

PAINT: 2017 / **área:** 03 – gestão patrimonial. **subárea:** 01 – bens móveis semoventes. **assunto:** 02 – Avaliação sobre a gestão do controle de bens patrimoniais móveis classificados como “semoventes” de propriedade da UFERSA. Tem como objetivos: Verificar os procedimentos que norteiam o registro, movimentação, conservação, armazenamento e guarda dos bens, examinando o processo de inventário bem como verificar o cumprimento das normas e legislações correlatas na aplicação destes procedimentos.

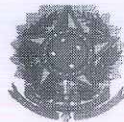
UNIDADE GESTORA: Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

CÓDIGO UG: 153033

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Magnífico Reitor, Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI / UFERSA.

Em atendimento à determinação contida no Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT 2017, e consoante ao regimento interno da UFERSA, apresentamos os resultados da avaliação objetiva sobre a gestão dos bens móveis semoventes de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



responsabilidade da UFRSA, classificado como “Bens de uso especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.

1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de 07/12/2017 a 26/01/2018, no Campus central em Mossoró e no NUTESA por meio de exames dos documentos, inspeção, visita *in loco*, entrevistas e a consolidação de informações coletadas sobre o exame dos documentos referentes aos Processos relativos à gestão dos bens móveis semoventes da UFRSA, ou seja, auditoria de natureza operacional efetuado pela unidade de auditoria interna. Foram observados às normas e manuais aplicáveis à gestão patrimonial do Serviço Público Federal. Não tendo nenhuma restrição imposta à realização dos trabalhos. Para tanto foram realizados testes e procedimentos de auditorias.

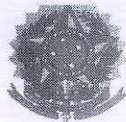
2. OBJETO

O presente trabalho traz como premissa a avaliação sobre a gestão do controle de bens patrimoniais móveis classificados como “semoventes” de propriedade da União. Tem como objetivos: Verificar os procedimentos que norteiam o registro, movimentação, conservação, armazenamento e guarda dos bens, examinando o processo de inventário bem como verificar o cumprimento das normas e legislações correlatas na aplicação destes procedimentos.

3. ESCOPO DO TRABALHO

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017, **área:** 03 – gestão patrimonial. **subárea:** 01 – bens móveis semoventes. **assunto:** 02 – Avaliação sobre a gestão do controle de bens patrimoniais móveis classificados como “semoventes” de propriedade da União, inclusive com inspeção *in loco*.

Para o escopo das análises foi realizada verificação quanto aos procedimentos de registro, avaliação e controle dos bens móveis semoventes (bovinos, caprinos e ovinos) da UFRSA. Quanto ao que se refere à inspeção *in loco* foi praticado a verificação do quantitativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



para se confrontar com os números registrados no sistema SIPAC, nos laudos de avaliação e no inventário.

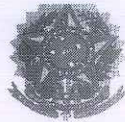
Posto que o desenvolvimento do trabalho se realizou na análise dos dados fornecidos pela Pró-reitoria de Administração – PROAD, quanto ao registro patrimonial e o NUTESA quanto ao manejo e guarda destes bens, conforme respostas às Solicitações de Auditoria expedidas, tendo sido analisado os Registros bens móveis semoventes, efetuados no SIPAC, o Inventário dos Bens Móveis, Os laudos de avaliação patrimonial dos móveis. Referentes ao campus Mossoró, **estando em parte fotocopiados e em parte digitalizados e arquivados em CD nas evidências de auditoria do processo de auditoria em epígrafe.**

Da análise dos processos de Registro, Controle e Avaliação dos bens móveis semoventes da Ufersa houve a necessidade de informações complementares solicitadas por meio dos **Memorandos Eletrônicos nº 50/2017 – AUDINT**, referente ao Registro dos bens móveis semoventes no sistema SIPAC e outras informações relativas ao NUTESA. **Memorando Eletrônico nº 56/2017 – AUDINT** que solicita o encaminhamento dos Processos referentes a construção do Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal – NUTESA. **Memorando Eletrônico nº 57/2017** que solicita esclarecimento a respeito do número de animais no NUTESA. **Memorando Eletrônico nº 01/2018 – AUDINT** que solicita ao Centro de Ciências Agrárias – CCA a elaboração de um Laudo de sanidade e bem estar animal, referentes ao Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal – NUTESA. **Memorando Eletrônico nº 03/2018** que solicita esclarecimentos a respeito de aves que se encontram no registro patrimonial do SIPAC e não estão presentes no NUTESA.

As informações relativas aos registros no SIPAC, inventários e laudo de sanidade e bem estar animal e demais procedimentos referentes à gestão patrimonial dos bens móveis semoventes da Ufersa encontram-se nos autos do processo de auditoria.

4. METODOLOGIA

Foram realizadas análises dos registros dos bens no SIPAC e nos documentos obtidos por meio de solicitações de auditoria na qual se requisitou os processos referentes ao Registro dos bens móveis semoventes da Ufersa, com a descrição física detalhada dos caprinos. Ovinos e bovinos, bem como discriminando-os número de registro ou brincos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



identificação ou qualquer outro documento que identifique os bens móveis de propriedade da UFERSA. Realizou-se ainda a visita *in loco* com a finalidade de verificar a quantidade, e a forma de controle e guarda destes bens.

Considerando a especificidade do tema, solicitou-se ao Centro de Ciências Agrárias – CCA / Departamento de Ciências Animais a elaboração de um Laudo de sanidade e bem estar animal com a finalidade de se obter a opinião de profissionais com vastos conhecimentos na área. Para tanto foi constituída uma comissão formada pela Médica Veterinária: Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, pelo Agrônomo: Ricardo Jorge Duarte Galvão e pela Zootecnista Francielle Gurgel de Castro Alves.

5. PROCESSO Nº MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO SETOR PATRIMÔNIO

5.1 RESULTADO DOS EXAMES, MANUAL DE PROCEDIMENTOS, MAPEAMENTO DE PROCESSO E FLUXOGRAMA.

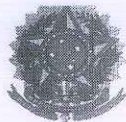
5.1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ausência de Manual de Procedimentos com mapeamento e fluxograma definido do Setor de Patrimônio.

5.1.2 FATO: Ausência de Manual de Procedimentos com mapeamento e fluxograma definido do Setor de Patrimônio, setor responsável pelo registro, controle e avaliação do patrimônio da UFERSA.

5.1.3 CAUSA: Inobservância aos princípios básicos de controle da gestão pública, Conforme dispõe a Instrução normativa nº 01, de 06 de abril de 2001, Seção VIII, Item 3, Inciso III, alínea “b”.

5.1.4 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

Diante da constatação da ausência de Manual de rotinas e procedimentos do Setor de Patrimônio, conforme preceitua a IN 01, de 06 de abril de 2001, solicitou-se, via **Memorando nº 50/2017 - AUDINT**, a Pró-Reitoria de Administração – PROAD e ao CCA / NUTESA solicitando informar se o setor de Patrimônio conta com Manual de rotinas e Procedimentos, claramente determinados, que considerem as funções de todos os setores do órgão/entidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



No intuito de responder aos questionamentos e utilizando-se do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 153/2017 – PROAD, do dia 22 de agosto de 2017, a Pró-reitoria de Administração informou que: “*Não há manual de procedimentos com o mapeamento e fluxograma definidos do referido setor*”.

5.1.5 ANÁLISE DA AUDITORIA:

Esta Unidade de Auditoria Interna em Memorando nº 50/2017 - AUDINT enviado a Pró-reitoria de Administração, bem como ao Setor de Patrimônio, solicitou que se justificasse a ausência de Manual de rotinas e procedimentos do setor de patrimônio conforme preceitua a IN nº 01, de 06 de abril de 2001. A PROAD informou que o setor não dispõe de manual de procedimentos com o mapeamento e fluxograma definidos.

5.1.6 RECOMENDAÇÃO:

RECOMENDAÇÃO 1:

Recomenda-se ainda que PROAD / Setor de Patrimônio providencie a elaboração do Manual de Rotinas e procedimentos do referido Setor de Patrimônio, no prazo de 60 dias, contados a partir do recebimento deste relatório pela unidade.

RECOMENDAÇÃO 2

Recomenda-se que o Centro de Ciências Agrárias – CCA providencie a elaboração do Manual de Rotinas e procedimentos do NUTESA, no prazo de 60 dias, contados a partir do recebimento deste relatório pela unidade.

5.2 RESULTADOS DOS EXAMES: IDENTIFICAÇÃO DOS BENS MÓVEIS SEMOVENTES

5.2.1 **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Ausência de brincos de identificação de todos os bens móveis semoventes (animais), contrariando o que preceitua a lei 4.320/64, “art. 94. haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração”. (grifo nossos).

5.2.2 **FATO:** Ausência de elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles, conforme registro no SIPAC no qual não constam os elementos que diferencie cada um dos bens, no caso os brincos de identificação dos ovinos e caprinos.

5.2.3 **CAUSA:** Fragilidade no controle dos bens causada pela inobservância das determinações do Art. 94, da Lei 4.320/64.

Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

5.2.4 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

Em resposta ao Memorando Eletrônico nº 50/2017 - AUDINT, informamos o que dentre os animais manejados no NUTESA, os bovinos estão identificados a partir de brincos desde julho de 2016. Quanto aos caprinos e ovinos, os primeiros possuem identificação de bolos gástricos conforme informação da coordenação do projeto em que estão inseridos. Alguns ovinos possuem identificação através de brincos, também supervisionados pelos integrantes dos projetos que fazem parte.

5.2.5 ANÁLISE DA AUDITORIA:

O NUTESA informa parte dos caprinos e alguns ovinos possuem os brincos de identificação, o que significa dizer que existem animais (ovinos e caprinos) que não estão devidamente identificados por brincos de marcação que auxilia na distinção e controle dos animais. Outra evidência a este respeito está na relação de bens registrados no SIPAC, onde os bovinos aparecem com o número do brinco de identificação, o que ajuda a diferenciar um animal de outro, e os caprinos e ovinos não recebem numeração semelhante por não possuírem brincos de identificação ou algo semelhante. Consta apenas o número de matrizes e reprodutores de cada espécie, sem nenhuma caracterização que possam diferenciar um animal de outro. A Lei 4.320/64 fala da necessidade de haver “indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



5.2.6 RECOMENDAÇÃO:

RECOMENDAÇÃO 3

Recomenda-se ao NUTESA providenciar a identificação, por meio da utilização de brincos, de todos os animais ovinos e caprinos que encontram-se sem os elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles, assim como, Incluir estas informações no SIPAC.

5.3 RESULTADOS DOS EXAMES: LIVRO DE REGISTRO DOS ANIMAIS

5.3.1 **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Inexistência de Livro de Registro dos Caprinos e Ovinos do NUTESA – Núcleo de Transferência de Tecnologia em produção animal, na qual constem os dados de natalidade, filiação e demais controles sobre estes animais.

5.3.2 **FATO:** Ausência de Livro de Registro dos Caprinos e Ovinos pertencentes a UFERSA que se encontram no NUTESA.

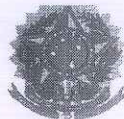
5.3.3 **CAUSA:** Inobservância das determinações do Art. 94, da Lei 4.320/64.

5.3.4 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

A Unidade Auditada, através do **MEMORANDO Nº 153/2017 – PROAD** atendeu a solicitação de Auditoria encaminhada por esta unidade, conforme transcrito abaixo: As fichas de acompanhamento zootécnico dos caprinos e ovinos estão de posse dos integrantes dos projetos que envolvem estes animais.

5.3.5 ANÁLISE DA AUDITORIA:

Diante da constatação da ausência, no NUTESA, de Livro ou fichas de acompanhamento e controle dos caprinos e ovinos, no qual detalhe os dados de natalidade, filiação e demais controles sobre estes animais. Uma vez que a Unidade de Auditoria foi informada que o livro de registro e controle dos animais encontram-se com integrantes do Projeto, mas sem especificar quem são ou que projeto pertencem esta unidade de auditoria considera inexistente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



5.3.6 RECOMENDAÇÃO:

RECOMENDAÇÃO 4

Recomenda-se que o NUTESA providencie os livros de registro dos caprinos e ovinos, a exemplo do que hoje existe para os bovinos onde constem os dados de natalidade, filiação controles zootécnicos.

5.4 RESULTADOS DOS EXAMES: SANIDADE E BEM ESTAR ANIMAL

5.4.1 **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Ausência de estrutura adequada para o manejo dos bovinos, caprinos e ovinos do NUTESA.

5.4.2 **FATO:** A estrutura do NUTESA apresenta-se inadequada, ineficiente, falta de manutenção adequada.

5.4.3 **CAUSA:** Inobservância das determinações do Art. 18, alínea “a” e “b” da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n° 01 de 11 de maio de 2016.

5.4.4 **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:** Em resposta a Solicitação de Auditoria – Memorando 01/2018 AUDINT a PROAD encaminhou Laudo de Sanidade animal emitido pela comissão composta pelos servidores, Profa. Liz Carolina da Silva, Ricardo Jorge Eduardo Galvão, Francyele Gurgel Castro Alves, referente ao Núcleo de Geração e Transferência de Tecnologia em Produção Animal do Semiárido – NUTESA. Conforme está descrito no referido laudo, destacam-se alguns pontos considerados para este trabalho:

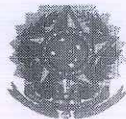
1 – Estruturas de currais, galpões, apriscos:

a) **Bovinos:**

[...] Além disso, nestes piquetes, os cochos e bebedouros ficam expostos ao sol e a chuva, por não terem coberturas.

[...] Devido à falta de fixação desses cochos móveis, muitas vezes o volumoso fica no chão causando desperdício.

[...] devido a quebra dos mourões de alvenaria e substituição por estacas de madeira, porém apresenta estrutura frágil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



[...] Dispõe somente de sombra natural de algumas carnaúbas presentes no curral, que é ineficiente para o número de animais que aporta.

[...] Devido ao tamanho do local, cocho improvisado ineficiente e o tempo prolongado dos animais nesta instalação, logo se acumula restos de capim e fezes no local, que se estende por todo curral com pisoteio dos animais, o que provoca alagamento em época de chuva.

[...] O escoamento da água é inadequado devido ao acúmulo de esterco no local e não ter calhas no telhado para desviar o caminho da água e assim não empossar no em torno do local.

[...] Um problema muito sério na área de ordenha, muito criticado e nunca solucionado, é a falta de desnível nas calhas de transporte de dejetos.

[...] O que acontece hoje é o entupimento permanente deste cano, o que impede que a água chegue ao local de destino, sendo a esterqueira inutilizada desde sempre.

[...] Os ferros que sustentam a contenção dos animais no galpão é frágil para o porte dos animais, além de péssima qualidade, o que faz com que muitos deles estejam quebrados, enferrujados, os portões presos por cordas porque caíram não existem manutenção apropriada.

b) Caprinos

[...] sombreamento insuficiente para o número de animais.

[...] As crias estão alocadas em baias coletivas cobertas, com bebedouros, comedouros e saleiro improvisados. Os cochos próprios das instalações estão totalmente deteriorados devido à ação de traças e cupins, E por isso não é possível utilizá-los para a sua finalidade.

[...] O cocho da área coletiva está quebrado e situa-se rente ao chão, o que aumenta o desperdício.

[...] A espécie é curiosa e fica pulando e urinando dentro do cocho no meio do capim, assim os demais repulsam a comida, o que aumenta as sobras diárias no setor.

[...] O bebedouro e saleiro não tem cobertura, o que faz com que os animais bebam água quente o dia todo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



c) **Ovinos:**

[...] A estrutura não tem água, sendo abastecida com mangueiras e baldes. Tanto para consumo dos animais como para a limpeza da área.

[...] Não tem iluminação e apresentam piso inadequado, danificando os cascos dos animais.

[...] Nas baias possuem bebedouros próprios, entretanto não existem na instalação canos que levem água para os mesmos.

Caprinos e ovinos

[...] Entretanto, o que se percebe, na rotina do setor, é o descontrole de monta, nascimento de animais sem registro formal de nascimento, sem controle de paternidade e sem controle zootécnico.

5.4.5 ANÁLISE DA AUDITORIA:

Atendendo a solicitação de auditoria o NUTESA encaminhou o Laudo de Sanidade animal do qual destacamos os conteúdos acima destacados. O mesmo Laudo de sanidade animal termina por sugerir melhorias para o setor, baseado nestas informações e considerando a capacidade da equipe técnica que o elaborou esta unidade de auditoria transformou cada sugestão em recomendações.

O Laudo de Sanidade Animal demonstra o quanto à forma como o NUTESA tem sido gerenciado expõe a UFERSA a um risco a sua imagem e reputação construída em muitos anos de sua história, considerando-se ESAM/UFERSA, em total inobservância das determinações do Art. 18, alínea a e b da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n ° 01 de 11 de maio de 2016.

Art. 18. Os órgãos e entidades, ao efetuarem o mapeamento e avaliação dos riscos, deverão considerar, entre outras possíveis, as seguintes tipologias de riscos:

a) riscos operacionais: eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;

b) riscos de imagem/reputação do órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão ou da entidade em cumprir sua missão institucional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



Ao confrontar a realidade dos fatos com a norma, verifica-se que os fatos acima citados relacionados ao NUTESA expõe a UFERSA a dois riscos significativos: Primeiro, em desacordo com a alínea “a” a gestão está exposta ao risco operacional conforme toda a ineficiência exposta no citado relatório, ao não atingir a finalidade do NUTESA que seria a transferência de tecnologia em produção animal, pela precariedade com que funciona no momento. Comprometendo assim as ações de ensino, a pesquisa e extensão dos cursos de veterinária, zootecnia e agronomia, bem como, os diversos programas de pós-graduação das áreas respectivas.

Segundo, em desacordo com a alínea “b” a gestão se expõe ao risco de sua imagem e/ou reputação, uma vez que os relatos apenas confirmam a impressão de ineficiência o que pode manchar a imagem e reputação da UFERSA perante seus parceiros e órgãos financiador de projetos.

Assim sendo passamos as recomendações:

5.4.6 RECOMENDAÇÃO:

RECOMENDAÇÃO 5:

Que a UFERSA providencie a melhorar das estruturas de sombreamento natural (árvores) e artificial (sombrites) nos currais, assim como, o plantio de árvores arbóreas no entorno dos piquetes, a fim de efetivar sombreamento para os animais;

RECOMENDAÇÃO 6:

Que a UFERSA providencie a recuperação do sombrite e construção de coberturas artificiais nos bebedouros e cochos;

RECOMENDAÇÃO 7:

Que a UFERSA providencie a perfuração de um poço profundo, a fim de minimizar os problemas de falta de água;

RECOMENDAÇÃO 8:

Que a UFERSA faça a captação de água da chuva com a instalação de calhas no entorno das estruturas de alvenarias para que, no período das águas, esta água possa ser armazenada e utilizada para o manejo da propriedade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



RECOMENDAÇÃO 9:

Que a Ufersa providencie a melhoria da estrutura de contenção dos animais (bovinos) no curral ao lado do galpão e dentro do galpão com materiais mais fortes e duradouros;

RECOMENDAÇÃO 10:

Que a Ufersa elabore e execute um programa de sanidade dos animais do NUTESA com a supervisão de médico veterinário para todas as categorias animais.

RECOMENDAÇÃO 11:

Que a Ufersa elabore um programa reprodutivo para os bovinos, caprinos e ovinos, respectivamente. Apresentando protocolo de cobertura e/ou programa de inseminação artificial para melhorar o manejo do calendário reprodutivo do NUTESA e com isso determinar um planejamento mais respaldado dos futuros leilões;

RECOMENDAÇÃO 12:

Recomendar ao Centro de Ciências Agrárias – CCA e ao NUTESA à elaboração de estudo técnico sobre o dimensionamento do plantel de animais necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, indicando os quantitativos por raça, sexo, fase da vida (filhote, jovem, adulto).

RECOMENDAÇÃO 13:

Recomendar ao NUTESA o Controle do rebanho por **unidade animal(450kg)**. exemplo: 8 bodes equivalem a o consumo de 01 vaca adulta. Nesta classificação é possível realizar o controle de ração entre diferentes rebanhos, raças, fase da vida. Além de flexibilizar o controle do plantel de acordo com a necessidade acadêmica.

RECOMENDAÇÃO 14:

Recomendar que a Ufersa/CCA elabore um plano de ação anual com a finalidade de estabelecer melhoria no setor visando a garantia suprimento de materiais permanente de insumos necessários para a rotina do NUTESA. Que permita maior fiscalização e controle.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



5.5 RESULTADOS DOS EXAMES: CUSTO DE MANUTENÇÃO DO NUTESA

5.5.1 **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Inexistência do equilíbrio entre o custo e o benefício do NUTESA – Núcleo de Transferência de Tecnologia em produção animal.

5.5.2 **FATO:** Os custos de manutenção do NUTESA superam aos R\$ R\$ 718.435,28 por ano.

5.5.3 **CAUSA:** Inobservância aos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e razoabilidade da gestão pública, conforme as determinações da Lei nº 9.784, de 28-1-1999 e do artigos 37,70 e 74/II da Constituição.

Eficiência - é mais propriamente a maneira correta e produtiva do agente da Administração agir, na gestão da coisa pública, com vistas à boa qualidade dos serviços prestados.

Eficácia - é não só a capacidade, que deve ter o ato administrativo de estar apto, para produzir todos os seus devidos efeitos jurídicos, como a de dar bons resultados práticos.

Economicidade - é a parcimônia ou modicidade nos gastos públicos, evitando-se desperdícios e procurando-se obter bons resultados na atuação da Administração com o menor custo possível, sendo o procedimento licitatório um dos seus instrumentos básicos.

Razoabilidade - é um desdobramento da lógica racional aplicável ao direito, conduzindo valorações subjetivas, para uma tomada de decisão, em especial no campo da discricionariedade, conducente à escolha do que for mais eficiente, conveniente, oportuno ou apto a atender o interesse público. (Dr. Sebastião Baptista Affonso, 2001).

5.5.4 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

A Unidade Auditada, através do **MEMORANDO Nº 34/2018 – PROAD** atendeu a solicitação de Auditoria encaminhada por esta unidade, através do **MEMORANDO Nº 11/2018 – AUDINT**, no qual informa que o custo de manutenção anual do NUTESA é de R\$ 548.625,48 - o que corresponde a um custo mensal de R\$ 59.869,60.

5.5.5 ANÁLISE DA AUDITORIA:

A forma como o NUTESA tem sido gerenciado pela gestão é um distanciamento aos princípios que norteiam a gestão pública brasileira, como os princípios da eficiência, eficácia, economicidade e razoabilidade, conforme veremos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



O princípio da eficiência pressupõe a maneira correta e produtiva, com vistas à boa qualidade dos serviços prestados. Conforme todo o relato acima e de acordo com o laudo que avalia a saúde e o bem está animal, verifica-se que salvo alguns fatores relacionados aos bovinos, não existe nenhum zelo relacionados ao princípio da eficiência quando se trata da gestão do NUTESA. Para ser eficiente o NUTESA deveria servir de um suporte prático as finalidades do ensino, pesquisa e extensão conforme se argumentou para a obtenção dos recursos.

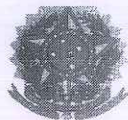
Eficácia refere-se a *como dar bons resultados práticos*, algo que se verifica que também não ocorre, apesar da capacidade e esforço da equipe coordenadora. Todo esforço fica comprometido por conta de uma estrutura física ineficiente, destruída, logística de abastecimento inadequada e de alto custo para a Ufersa. Ao que se veem os resultados são ínfimos diante do esforço ali investidos.

A economicidade “*é a parcimônia ou modicidade nos gastos públicos, evitando-se desperdícios e procurando-se obter bons resultados na atuação da Administração com o menor custo possível*”. Mesmo se considerarmos que a Universidade não visa lucro, é razoável que se evite prejuízos e se busque melhores resultados através dos recursos dispendidos. Deve-se considerar que os bens móveis semoventes que se encontram cadastrados no SIPAC totalizam R\$ 48.862,64 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), enquanto os custos mensais de manutenção destes mesmos bens chegam ao valor de R\$ 59.869,60 (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) sendo que no ano totalizam R\$ 718.435,28 (setecentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Razoabilidade: *é conducente à escolha do que for mais eficiente, conveniente, oportuno ou apto a atender o interesse público*. Se observarmos os custos de manutenção da estrutura do NUTESA em relação aos benefícios oferecidos as atividades fins da Ufersa verifica-se que a razoabilidade não esta sendo observada.

Ante o exposto, verifica-se que a situação de precariedade por que passa o NUTESA requer medidas saneadoras urgentes, postergar isso levará a mais prejuízos e a riscos operacionais e a imagem da instituição muitos sérios. Finalizamos assim para recomendar:

5.5.6 RECOMENDAÇÃO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



RECOMENDAÇÃO 15

Recomenda-se que o UFERSA providencie, no prazo de 180 dias, a elaboração e implementação de um Plano de Ação que vise a viabilidade do NUTESA ou um Plano de transferência de todas as atividades do NUTESA para a Fazenda experimental Rafael Fernandes pertencente à UFERSA.


7- CONCLUSÃO

Em face dos trabalhos realizados, observando as informações e análises acima declinadas, esta Unidade de Auditoria Interna expede as recomendações descritas e encaminha o presente relatório para a análise e ciência de Vossa Magnificência.

Mossoró, 26 de março de 2018.


Antônio Gilberto Martins da Costa

Contador
Mat. SIAPE 1750665


Marília de Lima P. Godinho Melo
Chefe de Auditoria - AUDINT/UFERSA
Portaria UFERSA/GAB nº 0241/2018
Matrícula SIAPE nº1895233

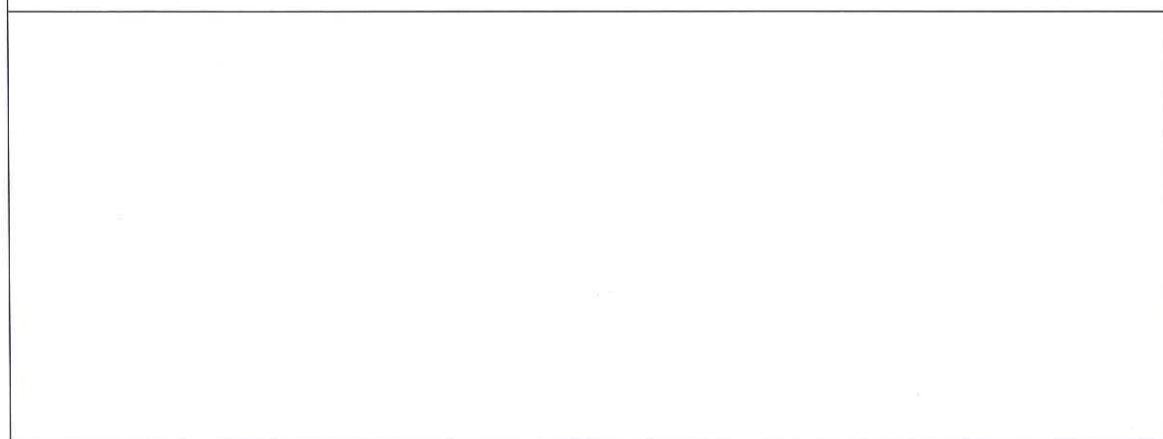


UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS
NÚCLEO TECNOLÓGICO DO SEMI-ÁRIDO

CATÁLOGO DE ANIMAIS CAPRINOS PARA INCORPORAÇÃO NO PATRIMÔNIO UFERSA
E DEVIDO TOMBAMENTO

Nº bollus 30196

Brinco de identificação 1



Brinco de identificação 2



Brinco de identificação 3



Brinco de identificação 4



Brinco de identificação 6



Brinco de identificação 7



Brinco de identificação 8



Brinco de identificação 9



Brinco de identificação 10



Brinco de identificação 11



Brinco de identificação 12



Brinco de identificação 13



Brinco de identificação 16



IFERSA AUDINT
Fls. _____
ASSINATURA _____

Brinco de identificação 17 COM BRINCO



Nº bollus30113 17 COM COLAR



Brinco de identificação 18



Nº bollus 30136

Brinco de identificação 19



Brinco de identificação 20



Brinco de identificação 21



Brinco de identificação 22



Brinco de identificação 23



Brinco de identificação 25



Brinco de identificação 26



Brinco de identificação 27



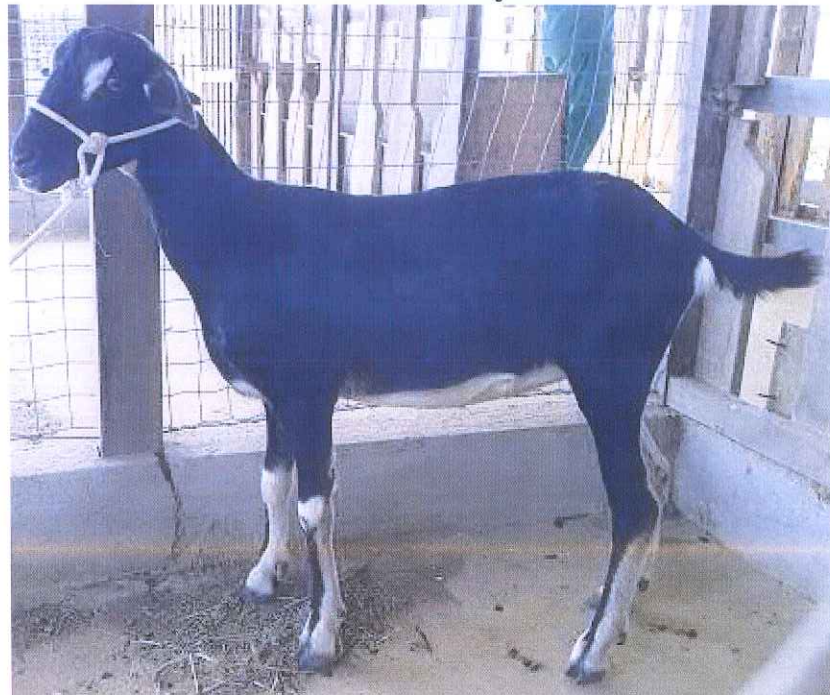
Nº bolus 30205 Colar de identificação 2103



Nº bolus 30122 Colar de identificação 2135



Brinco de identificação 121



Nº bolus 30177 Colar de identificação 2119



Nº bolus 30130 Colar de identificação 2134



Nº bolus 30193

Colar de identificação 2120



Colar de identificação 2138



Nº bolus 30199 Colar de identificação 31



Nº bolus 30126 Colar de identificação 32



Nº bolus 30185 Colar de identificação 34



Colar de identificação 35



Nº bolus 30129 Colar de identificação 36



Nº bolus 30299 Colar de identificação 39



Brinco de identificação 41



Brinco de identificação 42



Brinco de identificação 43



Brinco de identificação 45



Brinco de identificação 46 Nº bolus 30135



Brinco de identificação 47



Brinco de identificação 48



Brinco de identificação 49



Brinco de identificação 50



Brinco de identificação 51



Brinco de identificação 59/60



Brinco de identificação 56

Nº bolus 30176



Brinco de identificação 57



Brinco de identificação 58

